



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

ATA E PARECER Nº 018/2026

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projetos de Leis Nº 055 ao 058/2026, de autoria do Executivo.

A comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores: Silvia Terezinha Hoissa Dal Molin – Presidente, Caroline Alvares Costa Torres Félix – Secretário, Arnaldo Costa e Silva – Membro. Reuniram-se às nove horas, do dia vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e seis na Câmara Municipal de Apiacás, com o objetivo de analisar os projetos de leis acima referido. **PROJETO DE LEI Nº 055/2026, QUE EM SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 056/2026, QUE EM SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA LOA/2026, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 057/2026, QUE EM SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA LOA/2026, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 058/2026, QUE EM SÚMULA: INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APIACÁS/MT, COMO INSTÂNCIA COLEGIADA PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL, ARTICULAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer **Favorável**, a aprovação aos **Projetos de Leis nº 055 ao 058/2026, de autoria do Executivo**. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata consequentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apiacás-MT, 24 de julho de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Votos favoráveis aos Projetos de Leis nº 055, 056, 057 e 058/2026 – de autoria do Executivo.

Silvia Terezinha Hoissa Dal Molin
Presidente

Caroline Alvares Costa Torres Félix
Secretário

Arnoldo Costa e Silva
Membro